



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DECRETO Nº 003/2022

DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE – PROCESSO Nº 2592-0200/18-0.

Auri Schneider, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas dos Senhores Marciano Ravello e Vanderlei Hermes, Administradores do Executivo Municipal de Arroio do Tigre no ano de 2018, conforme os termos do Parecer Prévio nº 20.932 – Processo nº 2592-0200/18-0, do TCE/RS – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 29 de junho de 2022.


AURI SCHNEIDER
Presidente do Legislativo Municipal

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29/06/2022